



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001230/2014-07

**QUARTO
TERMO
ADITIVO Nº
139/2017 AO
CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS E
VENDA DE
PRODUTOS
Nº 006/2015 –
INCA E Nº
9912369394 -
ECT, QUE
ENTRE SI
FAZEM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DO
INSTITUTO
NACIONAL
DE CÂNCER
JOSÉ DE
ALENCAR
GOMES DA
SILVA -
INCA E A
EMPRESA
BRASILEIRA
DE
CORREIOS
E
TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA						
CNPJ/MF: 00.394.544/0171-50		Inscrição Estadual: ISENTO				
SIGLA/Nome resumido: INCA		Ramo de Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.				
Endereço: PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, Nº 23 – 4º ANDAR - CENTRO						
Cidade: RIO DE JANEIRO			UF: RJ		CEP: 20231-130	
Telefone:. (21) 3207-1000			FAX: (21) 3207-1000			
Endereço Eletrônico: www.inca.gov.br						
Nome do Responsável: DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA						
Cargo: DIRETORA GERAL		RG: 52.56540-4 CRM-RJ			CPF: 963.203.627-15	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.						
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO					CNPJ: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,3077 – 25º ANDAR – CIDADE NOVA						
Cidade: RIO DE JANEIRO			UF: RJ		CEP: 20210-903	
Telefone: (21) 2503 – 8158/8252/8261			FAX: (21) 2503-8124/8252/8261			
Endereço Eletrônico:						

rjgesuvsecc@correios.com.br					
Diretor Regional:					
CLEBER ISAIAS MACHADO					
RG: 06784819-2 IFP/RJ			CPF: 800.355.407-10		
Gerente Comercial/de Vendas: JULIO CÉSAR GOMES COELHO					
RG: 0205160542 (DIC/RJ)			CPF: 095.418.997-30		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 006/2015, processo nº 1230/2014 – INCA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/01/2018 até 22/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 21.083,71 (vinte e um mil, oitenta e três reais e setenta e um centavos) mensais, equivalentes ao valor anual de R\$ 253.004,52.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: 10302201587580033 - 091386

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao INCA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pelo INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA:

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Pela ECT:

CLEBER ISAIAS MACHADO
DIRETOR REGIONAL

JULIO CESAR GOMES COELHO
GERENTE DE VENDAS REGIONAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ECT-SA4-1230-2014-INCA-PRORROG-18-19.doc



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 28/12/2017, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Isaias Machado, Usuário Externo**, em 29/12/2017, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gomes Coelho, Usuário Externo**, em 02/01/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/01/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 02/01/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936861** e o código CRC **BD7E0B13**.
